



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

APROVADO POR:

unanimidade

EM 25 03 / 25

Alceu Carlos de Faria

Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 01/2025

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do inciso V, art. 107, do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo à Senhora Prefeita que proceda ao Executivo Municipal, para que apresente a indicação de projeto de lei, **concedendo aos Servidores Públicos um dia de folga na data de seu aniversário, para que possam estar junto com seus familiares ou outras pessoas de seu convívio.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação busca garantir ao servidor(a) municipal cujo esteja fazendo aniversário, um momento de lazer, harmonia e tranquilidade.

O dia do aniversário é um marco importante na vida do ser humano, uma data em que se comemora a vida ao lado de pessoas queridas (familiares e amigos).

Neste dia tão feliz em que se comemora mais um ano de vida, seria de grande importância que os(a) servidores(a) pudessem ter o dia livre para ter um momento de reflexão sobre os desafios superados, sobre os aprendizados e oportunidades cujo já teve ao longo dos anos vividos.

Ressaltando ainda que o dia do aniversário deve ser considerado como um dia de recomeço e agradecimento, que merece ser vivido intensamente.

Dessa forma, conto com a acolhida da presente indicação por parte da Senhora Prefeita Municipal.

Guidoival, 20 de Março de 2025.

x Kélita da Conceição Silva

Kélita da Conceição Silva

Vereadora

RECEBIDO

Em 20 / 03 / 2025
Beatriz Barros